

PORTARIA DA REITORIA 069/2022

Dispõe sobre a nomeação e recondução dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA

A Magnífica Reitora da Universidade Santo Amaro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Santo Amaro, e de conformidade com o que estabelece o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e designar os representantes, sob a presidência do primeiro, a seguir relacionados para comporem a **Comissão Própria de Avaliação - CPA**:

DOCENTES	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Cristhiane Bessas Juscelino	Presidente
Maria Cristina Schluocat Cassim	Vice-Presidente
Andrea Lopes da Silva Pacheco	Técnico Administrativo – Secretaria
Cintia Leci Rodrigues	Corpo Docente
Cleide Dantas Santana	Representante Discente EAD
Débora Lopes Rodrigues	Sociedade Civil Organizada
Eduardo Shin Ichi Murakami	Técnico Administrativo – Tecnologia
Gilda Conceição de Oliveira	Sociedade Civil Organizada
Janaina do Nascimento Longo	Corpo Tutorial EAD
Juliana Bispo Lopes	Técnico Administrativo – Infraestrutura
Larissa Aparecida Coelho da Silva	Representante Discente Presencial
Lis Lakeis Bertan	Corpo Docente
Lucas Fernandes Pires	Corpo Tutorial EAD
Raquel Fernandes Batista	Corpo Docente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Santo Amaro, 25 de maio de 2022



Prof. Dra. Luciane Lúcio Pereira
Reitora